

PORTARIA Nº848/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o MEMO nº 503/2019/SEMDES,
datado de 23/10/2019, da SEMDES – Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 1º - Fica autorizado o Conselheiro Tutelar, Sr. **DANILO PEDROSA
GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a conduzir veículos da
SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 23 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos